



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965 Art. 36, 120</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1965-07-15:4737">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1965-07-15:4737</a>
--	---